



RESOLUÇÃO Nº 061/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 19/11/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova “ad referendum” o Projeto do Evento de Extensão “2º Simpósio Estadual: A importância do acesso à justiça de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e mulheres de violência doméstica”.

Maringá;

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de

SGCEX;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 040/2018-CAD;

Considerando o contido no Processo nº 476/2021, contido no Sistema

Considerando a aprovação da DEX;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o Projeto do Evento de Extensão “2º Simpósio Estadual: A importância do acesso à justiça de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e mulheres de violência doméstica”, a ser realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, sob a coordenação do Profª. Amália Regina Donegá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 19 de novembro 2021.

**Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.**

Referendada na 116ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.